



ESTADO DE SERGIPE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA
ABERTURA, JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS DE PREÇOS, E OFERTA
DE LANCES, OBJETO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 03/2017 - FMS.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de dois mil e dezessete, nesta Cidade de São Francisco, Estado de Sergipe, na Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco, situada a Praça Santos Sobrinho, nº 246 – Centro de São Francisco- Sergipe, reuniram-se, em Sessão Pública, a Pregoeira e sua respectiva Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 02 de 02 de janeiro de 2017, para **receber os Envelopes contendo as Proposta de Preços – Envelopes “A” e Documentos de Habilitação – Envelope “B”, relativos ao PREGÃO acima mencionado, objetivando Prestação de Serviço de Tratamento de Dados dos Sistemas de Informações de Saúde, Com Disponibilização On Line no Padrão Tabnet Datasus, adequado ao Perfil ao Modelo Assistencial De Atenção Do Município de São Francisco/SE, para este Fundo Municipal de Saúde de São Francisco, Estado de Sergipe, conforme especificações contidas no anexo I do Edital,** bem como julgamento das mesmas, consoante determina o correspondente Edital. Após o Termo de Credenciamento, a Sr.^a Pregoeira dá por encerrada a admissão de novos proponentes. Em seguida, a Sr.^a. Pregoeira prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão. Ato contínuo foi solicitado o envelope de Proposta de Preços, onde foi aberto e distribuído em rodízio para vista e rubrica de todos. A Sr.^a. Pregoeira faz o seu pronunciamento e indaga se os licitantes deseja manifestar sua impugnação, onde ninguém fez uso da palavra, abdicando do prazo recursal conforme lei 8.666/93. Dando sequência a Sr.^a. Pregoeira faz constar em ata os preços Global das Propostas das empresas, onde a firma: **INTEGRASUS PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA-ME, o valor unitário de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) perfazendo o valor Global de R\$ 27.600,00 (vinte sete mil e seiscentos reais).** Passa então a Sr.^a. Pregoeira, a negociar os lances, conforme relatório em anexo, sagrando-se vencedora a empresa **INTEGRASUS PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA-ME com , o valor unitário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) perfazendo o valor Global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).** Dando sequência a Sr.^a. Pregoeira solicitou a documentação de habilitação da empresa vencedora, onde após análise foi constatado que a empresa **RRZ INFORMÁTICA LTDA** atendeu a todas as exigências do instrumento convocatório, restando assim habilitada. Ato contínuo, a Pregoeira intimou os licitantes do prazo recursal nos termos do Art. 4º, XVIII, da LC 10.520/2002 com relação ao julgamento da presente licitação, o qual foi abdicado por todos, Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e o licitante presente. São Francisco/SE, 28 (vinte e oito) de abril de 2017 (dois mil e dezessete).



ESTADO DE SERGIPE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

Alsilene Nascimento Santos Gonçalves
ALSILENE NASCIMENTO SANTOS GONÇALVES
Pregoeira

Lauro Gomes dos Santos
LAURO GOMES DOS SANTOS
APOIO

Fernanda da Cruz
FERNANDA DA CRUZ
APOIO

LICITANTE:

Fabiane de Farias Rocha
**INTEGRASUS PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SISTEMAS DE
INFORMAÇÃO LTDA-ME C.N.P.J. nº 17.340.311/0001-00**
Sra. Fabiane de Farias Rocha - R.G. nº 3.220.642-9 - SSP/SE

